



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1.947/10
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Designa Comissão Especial para a realização de Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições prevista na Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão de Concurso de Provas e Títulos, para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, tendo como *Presidente* a Procuradora Geral de Justiça e como *membros titulares* os Promotores de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa**, **Felix Carballal Silva** e **Augusto César Leite de Resende**, o Jurista **Dr. Márcio Leite de Resende**, Procurador-Geral do Estado, e representando a Ordem dos Advogados do Brasil- Conselho Seccional de Sergipe (art. 37, XIII, da LC nº 02/90) a Advogada **Dra. Andrea Sobral Vila-Nova de Carvalho**.

Parágrafo Único. Fica designado como *suplente da Presidência* da comissão referida no art. 1º, o Procurador de Justiça **Josenias França do Nascimento** e como *membros suplentes*, os Promotores de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** e **Alexandre Albagli Oliveira**, **Alexandro Sampaio Santana**, respectivamente, o Jurista **Dr. André Luiz Vinhas da Cruz**, Procurador do Estado, e representando a Ordem dos Advogados do Brasil-Conselho Seccional de Sergipe, os Advogados **Dr. Carlos Augusto Monteiro Nascimento** e **Dr. Sandro Mezzarano da Fonseca**.

Art. 2º. A substituição dos membros efetivos e suplentes da Comissão dar-se-á nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 02/90.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2010, revogadas as Portarias nº 888/10 e 1.574/10.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça